



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 170/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, juntamente da Comissão de Prevenção à covid-19 e Diretoria de Ensino;

Considerando as avaliações da Comissão de Prevenção à covid-19 e Monitoramento dos casos suspeitos e positivos de covid-19 no Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, que verificaram:

- Aumento de casos positivos e suspeitos de covid-19 no campus Cuiabá, na última semana, impactando no fechamento de setores como Diretoria de Extensão e Departamento de Infraestrutura;
- A suspensão por 7 dias de duas turmas devido a 3 casos ou mais de covid-19 entre estudantes;
- Notificação na última semana de cerca de 12 servidores com teste positivo para covid-19 em ambientes compartilhados;
- Aumento de casos gripais entre a comunidade acadêmica;

Considerando a Instrução Normativa nº 09/2022 emitida pela Reitoria do IFMT;

Considerando a recomendação da Comissão de Prevenção à covid-19 por meio de Ordem administrativa por período de isolamento de 7 dias, segundo Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

I – Suspender as atividades presenciais acadêmicas e administrativas no âmbito do IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva por 7 dias, **no período de 11/06/22 a 17/06/22;**

II – Prorrogar o período de prova final dos cursos semestrais até 24/06/22;

III – Prorrogar o prazo para entrega do diário de classe até 25/06/22.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**  
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, DIRETOR GERAL - CD2 - CBA-DG, em 10/06/2022 13:20:51.
- **Aldo Ricci Figueiredo Filho**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/06/2022 13:26:49.
- **Julio Correa de Resende Dias Duarte**, DIRETOR - CD3 - CBA-DE, em 10/06/2022 13:29:39.
- **Jessica Almeida Rodrigues**, ENFERMEIRO-AREA, em 10/06/2022 13:30:30.
- **Silvana Fava Marchezini**, CHEFE - CD4 - CBA-DINF, em 10/06/2022 13:35:40.
- **Claudia Lucia Landgraf Pereira Valerio da Silva**, GERENTE - CD4 - CBA-GEMED, em 10/06/2022 13:39:01.
- **Henriett Marques Montanha**, PSICOLOGO-AREA, em 10/06/2022 13:51:52.
- **Juliana Fonseca Antunes**, CHEFE - CD4 - CBA-DCOM, em 10/06/2022 13:58:55.
- **Stela Silva Lima**, GERENTE - CD4 - CBA-GESUP, em 10/06/2022 14:12:08.
- **Tony Inacio da Silva**, CHEFE - CD4 - CBA-DEEA, em 10/06/2022 14:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369875

Código de Autenticação: 25b61be1bb



PORTARIA 170/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022